



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

7.9 Os documentos comprobatórios anexados deverão, obrigatoriamente, cumprir todas as exigências correspondentes constantes na tabela do item abaixo.

7.10 O limite de arquivos a serem cadastros no sistema de avaliação corresponderá a tabela contida no item abaixo.

7.11 Serão considerados os seguintes títulos para efeito de pontuação:

Títulos	Comprovantes	Qtde Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre.	- Diploma devidamente registrado; ou - Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	2,5	2,5
b) Mestre na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre.	- Diploma devidamente registrado; ou - Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	1,5	1,5
c) Pós-graduação lato sensu (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.	1	0,9	0,9
d) EVIDÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO (COM CERTIFICADOS) EM FORMAÇÕES, CURSOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS: - Jornada Pedagógica da Secretaria Municipal de Sobradinho; - Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos – Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos (UNDIME); - Seminário de Arqueologia (SME); - Formação pelo Programa FORMAÇÃO PELA ESCOLA (FNDE); - Conferências Municipais de Educação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; - Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA; - Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; - Formação do Pacto com Municípios pela Alfabetização e Letramento – PACTO ESTADUAL;	- Certificado ou Declaração de participação apontando a descrição, carga horária e entidade promotora, compatível com a descrição elencada.	34	0,15 pontos por evidência de participação	5,1

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza –Centro
CEP: 48.925-0000 Email: gabinetepms@gmail.com -
Tel: (74) 9 9909-7850



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

<ul style="list-style-type: none"> - Fórum Estadual – UNDIME; - Jornada Pedagógica da UNDIME; - Curso Básico de LIBRAS; - Segurança e Cidadania Digital – SAFERNET; - Formação pelo Projeto APROVA BRASIL; - Formação pelo Programa Compasso Socioemocional; - Formação Educação Inclusiva; - Formação Base Nacional Comum Curricular – BNCC (AVAMEC); - FORMACAMPO; - Formação Continuada em Educação Especial (AVAMEC); - Formação em Metodologias, Inovações e Práticas para o Ensino e a Aprendizagem; - Cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar e Avaliação Educacional; - Formação em Tecnologias Educacionais; - Simpósio Crianças e Adolescentes; - Seminário de Alfabetização. - Formação para revisão do Referencial Curricular de Sobradinho. - Formação pelo selo Unicef; - Decretos de Participação nos Conselhos Municipais de Educação; - Decreto representação no Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; - Formação pelo Programa Melhoria da Educação no Município (CENPEC); - Formação Educação Empreendedora- Jovens Empreendedores Primeiros Passos- Sebrae; - CERTIFICADOS de participação em Conferências Municipais de Educação; - Fóruns Nacionais de Educação; - Certificado de Rede Plano de Carreira do Servidor Público - PCR; - Certificado de monitor do Programa Novo Mais Educação (4 meses); - Certificado de atuação no Programa Avançar na Aprendizagem (1 ano); - Certificado de atuação como monitor no Programa Tempo de Aprender (4 meses). - Formação em TEA pela Secretaria Municipal de Educação (carga horária de 40 h) 				
TOTAL				10

Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza –Centro
CEP: 48.925-0000 Email: gabinetepms@gmail.com -
Tel: (74) 9 9909-7850

